



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

**EDITAL 015/2025
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE

- Lançamento Chamada Pública
Inscrição dos candidatos
Avaliação dos candidatos
Divulgação resultado preliminar
Período de Recursos contra resultado
Preliminar Análise Recursos
Divulgação do Resultado Final

PERÍODO
15/04/2025
15 a 24/04/2025
25/04/2025
28/04/2025
29/04/2025
30/04/2025
30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Período: 15 a 24/04/2025
2.2 Horário: serão recebidos e-mails até as 23h do dia 24/04/25
2.3 Local: através do email fernanda.andres@ufsm.br com o assunto “BOLSA CONEXÕES MATERNAIS 2025”
2.4 Documento Obrigatório: Ficha Cadastro do/a Bolsista e Carta de intenções 1

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da carta de Intenções (Anexo III) explicitando a motivação para a participação no projeto, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (10,0). Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados. **3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. **3.2** A seleção será válida para o período de 01/05 a 01/11/2025

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até 7 meses. Bolsas Estudantis de Extensão. Conforme e Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM.

Vaga Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01 059876	Conexões Maternas	graduação	01/05 a 31/12/25

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Estar matriculado como aluno regular na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), Pós-Graduação ou Ensino Médio ou subsequente até o período final de vigência da bolsa. Em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao Art. 3º da Resolução N. 176/2024, estando registrado no portal de projetos como “participante externo”;

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo V), em conformidade com a Resolução Resolução N. 176/2024

5.1.4 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante”, “participante externo” (em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”), ou “colaborador” em período

em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na COFRE/COREM/UFSM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes, no caso de aluno da UFSM.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto(a) pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada semanal condizente com as horas da bolsa

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Participar ou ter participado do **Curso de Introdução aos Direitos Humanos ofertado pelo ODH**. No questionário de avaliação final do Edital, deverá ser anexado o certificado de participação.

5.1.11 Apresentar os resultados da ação no ano da vigência de sua bolsa durante a JAI, indicando que é bolsista do ODH, da PRE.

5.1.12 Participar das **reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH** a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.1.13 Participar das **reuniões mensais do Grupo Temático** de atuação ao qual a ação foi contemplada, apresentando, junto ao coordenador, as ações desenvolvidas pelo projeto.

5.1.14 Participar do Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no primeiro semestre de 2025. Provável data: 12 de agosto de 2025.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; 6.3.2

Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernanda.andres@ufsm.br. Santa Maria, 15

de abril de 2025

Fernanda Sagrilo Andres
Coordenadora do Projeto Conexões Maternas

O projeto de desenvolvimento institucional - Conexões Maternas - teve seu início em 2023 e tem como principal objetivo promover o acolhimento das mães da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria, mapeando e compreendendo as demandas que são específicas desse público, em suas rotinas de estudo e trabalho, concomitantes à maternagem. Conexões maternas - ainda pretende contribuir com a efetividade da Política de Igualdade de Gênero da UFSM, construir ações comunicativas de divulgação acerca das políticas já existentes, e fomentar uma rede reflexiva sobre a realidade que concerne às mães no ambiente acadêmico.

No ano de 2024, foram realizadas rodas de conversa em (uma em cada unidade de ensino da UFSM). A realização dos encontros nas Unidades de Ensino tinha como objetivo facilitar o acesso e a participação das mães, bem como possibilitar a formação de redes e o reconhecimento de demandas específicas de cada espaço, considerando cada contexto, as relações e suas realidades. Os dados coletados foram fundamentais para compreensão do cenário por categoria e Unidade de Ensino. Além disso, a fim de favorecer a reflexão sobre a temática a partir de encontros coletivos, também foi realizado um ciclo de leitura mensal, remotamente, sempre na última sexta feira do mês, no período da tarde. A obra trabalhada foi o livro Manifesto Antimaterialista, da autora Vera Iaconelli.

Para 2025, tendo em vista: a experiência dos anos anteriores, as demandas específicas levantadas pelos públicos, bem como a dinâmica de participação e disponibilidade dos diferentes segmentos (estudantes, TAES e docentes), as atividades do projeto consistem em desenvolver: (1) encontros para formação e/ou manutenção de rede (rodas de conversa, sessão de cinema e encontros para discussão e leitura de livro); (2) desenvolvimento de pesquisas quantitativas e qualitativas, com dois públicos internos: mães estudantes (graduação e pós) e mães servidoras da UFSM (docentes, TAES e terceirizadas); e (3) produção de conteúdos, materiais e campanhas comunicacionais sobre as políticas maternas da UFSM.

As ações do projeto estão previstas para os meses de maio a dezembro. Os indicadores de avaliação utilizados são: (i) número de mães estudantes e servidoras envolvidas no projeto; (ii) parcerias internas; (iii) pesquisa quantitativa com público-alvo; e (iv) métricas de alcance das divulgações.

Plano de trabalho:

O plano de trabalho do bolsista inclui atividades de preparação e realização dos encontros, bem como a síntese dos dados e produtos comunicacionais

Objetivo

Promover espaços de diálogo, acolhimento e reflexão sobre os desafios enfrentados pelas mães no contexto acadêmico;

Planejar e organizar dinâmicas dos encontros materno e leituras) espaço e material

Fomentar o debate e a reflexão sobre direitos da mulher e sobre maternidades no contexto universitário

Coletar e sistematizar os dados referentes às diferentes realidades e demandas das mães na UFSM

Divulgar as políticas de gênero, voltadas para as mães já existentes na instituição

Atividades de rotina do/a bolsista

<i>Elaborar divulgações às mães da comunidade acadêmica</i>	<i>Relatório de pesquisa com síntese propositiva de ações e políticas de acordo com realidade do contexto da UFSM</i>
<i>Escuta documentada das vivências das mães</i>	<i>Produzir materiais comunicativos e educativos - campanhas e cartilha</i>
<i>Controle e emissão de certificados aos pais</i>	<i>Participar e registrar reuniões semanais</i>
<i>Divulgação do ciclo de leituras, em forma de roda</i>	<i>Avaliar as ações junto ao público alvo</i>
<i>Documentação do processo e certificação dos participantes</i>	<i>Participação da JAI</i>
<i>Divulgação de pesquisas quantitativa online e mensuração dos resultados</i>	<i>Participação no Fórum de Direitos Humanos</i>
	<i>Escrita de relatório final das atividades do bolsista</i>
	<i>Participação na escrita de artigo científico/relato de experiência sobre a atividade extensionista</i>

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 012/2025

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):

IDENTIDADE DE GÊNERO: CURSO:

SEMESTRE:

N.º MATRÍCULA:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

COR/RAÇA:

TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):

E-MAIL(S) PARA CONTATO:

POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO

TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?

DADOS BANCÁRIOS:*

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

7

QUADRO DE HORÁRIOS					
TURN O	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador. 2º) Estar ciente

e de acordo com as obrigações do bolsista/estudante indicadas neste edital

Data da inscrição: /...../..... .	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada)(portal SOUGOV):
--	---

8

ANEXOIII
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador/a do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Graduação em_____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (nome do projeto). (Descrever os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2(duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5)

